

Portaria Nº 784 de 16 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Elen Mesquita de Moura Nascimento, matrícula nº 5903000/1, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, lotação em Belém/PA.		Participar de reuniões interinstitucionais junto a parceiros municipais para alinhamento de ações integradas voltadas ao monitoramento ambiental do PESAM.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
21 a 24/10/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

II - Conforme o Processo nº E-2025/3445308 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria Nº 785 de 17 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Diego Vale dos Santos, matrícula nº 8400880/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.		Apoiar nas atividades de monitoramento e educação ambiental na unidade de conservação Monumento Natural do Atalaia/ Salinas/PA.	
Antônio Wellington Santos dos Santos, matrícula nº 5991373/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
20 a 27/10/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o Processo nº E-2025/3443644 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1257336

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria Nº 04/2025 - CIGESP
Dispõe acerca da criação do Grupo de Trabalho Integrado com o objetivo de desenvolver o Sistema Integrado de Gestão Operacional e integrar às bases de dados dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e da revogação da Portaria Nº 001/2024, de 20/05/2024.
O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;
Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;
Considerando a necessidade de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGOP e integração às bases de dados dos órgãos do SIEDS;
Considerando a reunião técnica do dia 25.03.2024, com os representantes institucionais do SIEDS, na qual ficou deliberado a instituição de Grupo de Trabalho Integrado - GTI para esse fim;
Considerando a atualização dos membros representantes, bem como outras deliberações pertinentes;
Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada a apreciação judicial, de acordo com a Súmula 473, do STF;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para desenvolver o Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGOP e integrar às bases de dados dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.
Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:
1. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP / Núcleo de Telemática - NT:

Titular: CEL QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ; e
Suplente: EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL.
1. Secretaria Adjunta de Inteligência eAnálise Criminal - SIAC/SEGUP:
Titular: CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA; e
Suplente: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES.
• Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:
Titular: RINGO ALEX RAYOL FRIAS; e
Suplente: MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA.
1. Polícia Militardo Estado do Pará - PMPA:
Titular: TEN CEL QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA; e
Suplente: MAJ QOPM KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA.
1. Corpo de Bombeiros Militardo Estado do Pará - CBMPA:
Titular: CEL QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS; e
Suplente: 2º TEN QOBM EMERSON CARLOS SOUZA MORAIS.
1. Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:
Titular: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA; e
Suplente: RENATO GONÇALVES ANCHIETA PEREIRA.
• Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA:
Titular: MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR; e
Suplente: WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA.
• Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN:
Titular: IVAN CARLOS FEITOSA GOMES; e
Suplente: SÍLVIO NAZARENO MORAES.
Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelo representante da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC/SEGUP, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP e posterior encaminhamento ao Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública para homologação.
Art. 4º - O GTI terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º - REVOGAR a Portaria Nº 001/2024, de 20/05/2024.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 15 de outubro de 2025.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)
Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º, §1º

Protocolo: 1257459

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2025/2817460
Exercício: 2025
Origem ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 - CM/RJ e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - CM/RJ.
Objeto: aquisição de mobiliário, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025 - CM/RJ, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 43/2019; Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 463/2025-CONJUR
Data da Assinatura: 17/10/2025
Vigência: 17/10/2025 a 16/10/2026
Valor Global: R\$ 22.419,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).
Programação Orçamentária: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - CONTA 13.163-6; Natureza de Despesa: 3449052
Contratada: CÍMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 39.659.767/0001-62
Endereço: Avenida Adalberto Simão Nader, nº 387, Edifício Concorde - sala 109 - Mata da Praia - Vitória/ES, CEP: 29066-370
Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
Protocolo: 1257377

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2025/2817460
Exercício: 2025
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 768/2025-AMGESP/Al e do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90047/2025-AMGESP/AL.
Objeto: a aquisição de mobiliário, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), através da adesão à Ata de Registro de Preços No 768/2025 - AMGESP/AL, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 43/2019.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 462/2025-CONJUR
Data da Assinatura: 17/10/2025
Vigência: 17/10/2025 a 16/10/2026
Valor Global: R\$ 515.087,92 (quinhentos e quinze mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Programação Orçamentária: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - CONTA 13.163-6; Natureza de Despesa: 3449052
Contratada: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.963.184/0001-83
Endereço: R. MISAEEL PEDREIRA DA SILVA, nº 98, Edif Empire Center - Sala 1004, Bairro: Santa Lucia, CEP: 29.056-230, VITÓRIA/ES
Ordenador de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR
Protocolo: 1257378